



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Divisão de Administração e Finanças

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

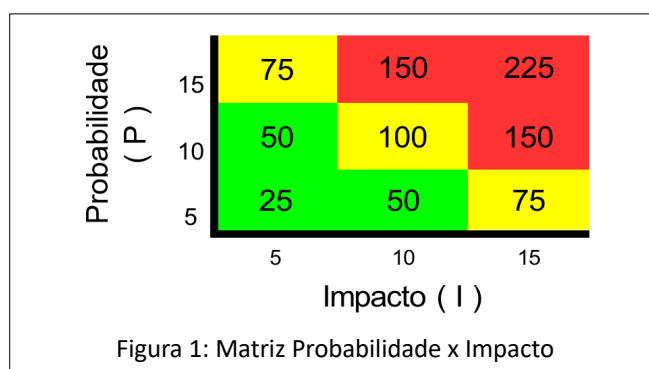
- a)** Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b)** Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c)** Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Não conclusão do procedimento licitatório	Planejamento	5	15	75
2	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato.	Gestão de Contrato	5	15	75
3	Má qualidade do combustível	Seleção do Fornecedor	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação, solução contratada, execução contratual.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS IDENTIFICADOS

A seguir estão listados os riscos, suas avaliações e tratamentos identificados:

Risco 01	Risco:	Não conclusão do procedimento licitatório	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	1 - Paralisação das atividades operacionais	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Gestão com os fornecedores para participarem da licitação, Divulgar a licitação nos meios de comunicação. Contratação emergencial até nova licitação.	Compras e Licitação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Contratação emergência	Compras e Licitação

Risco 02	Risco:	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Suspensão do abastecimento nos veículos e máquinas/equipamentos e serviços.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa.	Gestor
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Contratação emergência	Compras e Licitação

Risco 03	Risco:	Má qualidade do combustível	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Problemas nos veículos, com suspensão no fornecimento de combustível e no funcionamento dos veículos.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a execução da licitação e do contrato e aplicar as sanções previstas.	Gestor
	2	Verificar a regularidade e manutenção dos certificados de qualidade	Gestor
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Suspensão do recebimento e contratação emergencial de novo fornecedor	Compras e Licitação

5. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, são os riscos que havia relevância para análise e controle, tanto da equipe de planejamento, da equipe de contratação e da equipe de fiscalização e controle.

Sem mais para o momento, é a análise.

Bariri-SP, 23 de janeiro de 2024

Marcelo Eduardo Lenharo
Divisão de Administração e Finanças